

1. Na Apostila do D. SENH, publicada a 4.12.84, referente aos arts 57, 91, 92 da Lei 10261/68, em nome de VERA NUNES DE SIQUEIRA VASCONCELOS, RG. 4.800.273, conste-se corretamente a partir de 30.6.78, Ref. 33, T. III

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos arts 91, 94, 95 da Lei 10.180/78, o cargo de Supervisor de Ensino, S.C-11-3-85, provido, por MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, RG. 5.993.581, fica enquadrado a partir de 30.05.85, Ref. 3, T. I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos arts 91, 94, 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

1.º EPG. DE LUCÉLIA PORTARIA DO DIRETOR DE 28/08/85 AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo imediato: - NÍDE APARECIDA DALL'ANTONIA MARTINS, RG. 4.800.054, 60 dias referentes ao período de 18/06/61 a 17/06/66. (PULP nº 195/79).

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo imediato: - DIONÉIA LORENÇO DE OLIVEIRA, RG 4 787 179, 45 dias referentes ao período de 16.06.72 a 15.06.77 (PULP 1905/79).

Convocação dos Diretores de Escola: Os Diretores de Escola abaixo, com fundamento no Decreto 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84, convocamos os professores abaixo mencionados, para nos dias e horas abaixo discriminadas, prestarem serviços extraordinários a título de Reuniões Pedagógicas, referentes ao Ciclo Básico, conforme Res. SE: 196/84 e 48/81.

- 01- Tamara Jardim A. Kotta, RG: 3.055.573
02- Juáclia de Almeida Silva, RG: 4.680.469
03- Mercedes Ribeiro Carraha, RG: 4.860.453
04- Rosa Maria Cruz Angelini, RG: 5.112.604
05- Marília Kateus de Sousa Mendes, RG: 5.154.211
06- Marilene Benguella Bueno, RG: 5.523.050
07- Ulçara Maria de Oliveira Lagli, RG: 6.319.279
08- Clélia Aparecida de Oliveira, RG: 10.506.318
Dias: 12, 19, 26/08; 2, 9, 23, 30/09; 14, 21, 23/10; 11 25/11; 2, 9/12. Num total de 14 dias e 28 horas.

- 01- Maria Ângela Biaggio da Silva, RG: 5.121.738
Dias: 8, 15, 22, 29/5; 5, 12, 19, 26/6; 3/7. Num total de 9 dias e 18 horas.
02- Maria Isabel Fernandez Martin, RG: 14.635.827
Dias: 29/5; 12, 19, 26/6; 3/7; 7, 14, 21, 25/8; 4, 11, 18, 25/9; 2, 9, 16, 23, 30/10; 6, 13, 20, 27/11; 4/12. Num total de 24 dias e 48 horas.
01- Iracema Akemi Chazote Mishi, RG: 3.243.323
02- Marcia Elezbenut Koretti, RG: 4.169.091
03- Maria Floriza Vilela Telles, RG: 3.839.146
04- Karilena Vically Laffranchi, RG: 4.830.686
05- Neuza Marinho Dias, RG: 4.658.297
06- Vera Lucia Werneck Ribeiro, RG: 4.450.134
Dias: 7, 14, 21, 28/8; 4, 11, 18, 25/9; 9, 16, 23, 30/10; 6, 13, 20, 27/11. Num total de 16 dias e 32 horas.

Relação de cargos e funções de direção e chefia, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 60 da Lei Complementar 180/78, com a indicação de vidamente aprovada de seus substitutos.
N.º DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FUNÇÃO DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO-FUNDAMENTO LEI DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

EPPG. ANTONIO PICRAVANTE DE MENEZES válida a partir de 05/08/85.
1-Diretoria- Vera Alice Asperti Spera, RG. 3.682.903, Diretor de Escola, SQ-C-II-QM-SE-16-A-5-I. 1) Lucinda Fernandes Pereira, RG. 2.452.962, Assistente de Diretor de Escola- SQ-C-I-QM-SE-19-B-5-I. 2) Angelina Augusta Polino Silva, RG. 3.978.322, Prof. I- SQ-C-II-QM-SE-18-C-5-III. - Dec. 7.510/76. Esta escala altera a publicada no DCE. de 22/12/84, na parte a que se refere a Direção da Escola.

DELEGACIA DE ENSINO DE REGENTE FEIJÓ PORTARIA DO DIRETOR DA EPPG. DE CAIABU - CAIABU - BU Convocando, com fundamento no determinado pela Resolução SE. 196 e nos termos do Decreto 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84, os professores abaixo relacionados para nos dias a seguir mencionados prestarem serviços extraordinários em Reuniões Pedagógicas do Ciclo Básico.

Maristel Coelho Franco - RG. 5 299 183
Ideias de Souza Moraes - RG. 4 756 759
Irma Leonor Xavier - RG. 2 174 549
Elyara Mariana de Matos Portaluppi - RG. 3 849 191
Luzia Zulma da Silva - RG. 7 761 720
Maria Aparecida de Melo Pessoa - RG. 4 690 910
Sarah Abraão Dias - RG. 4 719 404
Nilza do Carmo Braga Saraiva - RG. 5 247 276
Célia Regina Runkel Daas - RG. 9 031 481
Maria Sales da Silva - RG. 14 674 004
Eni Ferreira da Silva - RG. 8 068 783
Yvete de Oliveira Rodrigues - RG. 7 492 589
Brasília Pinheiro da Silva Souza - RG. 8 041 955
Cruzeta Andreilino da Rocha - RG. 16 197 377
Aparecida Leite da Silva Vilanova Barreto - RG. 6 995 671
nos dias: 29/7; 05, 12, 19, 26/8; 02, 09, 16, 23, 30/9; 07, 14, 21, 28/10; 04, 11, 18, 25/11; 02, 09, 12, 85 perfazendo um total de 40 horas.

PORTARIA DO DIRETOR DA EPPG./FRANCISCO PIO BENGUELLA/ - ESPÍGIO Convocando, com fundamento no determinado pela Resolução SE. 196 e nos termos do Decreto 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84, os professores abaixo relacionados para nos dias a seguir mencionados prestarem serviços extraordinários em Reuniões Pedagógicas do Ciclo Básico.

PORTARIA DO DIRETOR DA EPPG. DR. ROACYR TEIXEIRA ESTRELA DO NORTE Convocando, com fundamento no determinado pela Resolução SE 196 e nos termos do Decreto 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84, os professores abaixo relacionados para nos dias a seguir mencionados prestarem serviços extraordinários em Reuniões Pedagógicas do Ciclo Básico:

EPPG. "PROF. TAIEKA TAKAHASHI GIMENES" PORTARIA DO DIRETOR DE 02/08/85 AUTORIZANDO, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 31/07/85, a IZAUARA ERÉDIA VIÔDES - AMORIM, RG. 4.743.766, Professora I, S.C-II-QM, da EEPG. - "Profª. Taieka Takahashi Gimenes", em Lucélia. (EV. 573/85-12/IE).

DECLARANDO de 29/08/85 que, nos termos dos Arts 91, 94 e 95 da Lei 10.180/78, o cargo provido por MARIA DIMONTE AYRES RACIONI, RG. 4.013.819, Professor I, S.C-II-3-85, fica enquadrado a partir de 12.6.85 no Padrão 04-0 Tabela I, EV. 5. (5) ad.

EPPG. "PROF. TAIEKA TAKAHASHI GIMENES" PORTARIA DO DIRETOR DE 02/08/85 AUTORIZANDO, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 31/07/85, a IZAUARA ERÉDIA VIÔDES - AMORIM, RG. 4.743.766, Professora I, S.C-II-QM, da EEPG. - "Profª. Taieka Takahashi Gimenes", em Lucélia. (EV. 573/85-12/IE).

EPPG. "PROF. TAIEKA TAKAHASHI GIMENES" PORTARIA DO DIRETOR DE 02/08/85 AUTORIZANDO, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 31/07/85, a IZAUARA ERÉDIA VIÔDES - AMORIM, RG. 4.743.766, Professora I, S.C-II-QM, da EEPG. - "Profª. Taieka Takahashi Gimenes", em Lucélia. (EV. 573/85-12/IE).

EPPG. "PROF. TAIEKA TAKAHASHI GIMENES" PORTARIA DO DIRETOR DE 02/08/85 AUTORIZANDO, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 31/07/85, a IZAUARA ERÉDIA VIÔDES - AMORIM, RG. 4.743.766, Professora I, S.C-II-QM, da EEPG. - "Profª. Taieka Takahashi Gimenes", em Lucélia. (EV. 573/85-12/IE).

EPPG. "PROF. TAIEKA TAKAHASHI GIMENES" PORTARIA DO DIRETOR DE 02/08/85 AUTORIZANDO, com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 31/07/85, a IZAUARA ERÉDIA VIÔDES - AMORIM, RG. 4.743.766, Professora I, S.C-II-QM, da EEPG. - "Profª. Taieka Takahashi Gimenes", em Lucélia. (EV. 573/85-12/IE).